

PORTARIA Nº 072/2011

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Elisane Buriol Giacomini** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 28 de março de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo